



EDITAL Nº 002/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO/2019

Processo nº 50600.615833/2017-35

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
CÂMARA TÉCNICA DO SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 PARA HABILITAÇÃO E SORTEIO DE ASSOCIAÇÃO DO SETOR DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E DE ASSOCIAÇÃO DO SETOR DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA, QUE TENHAM POR OBJETIVO A REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DESSES SETORES, E QUE TENHAM ATUAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL, PARA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO SICRO.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, por meio da Câmara Técnica do Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO, criada pela Portaria nº 123, de 27 de janeiro de 2014, publicada no Boletim Administrativo nº 005, de 27 a 31 de janeiro de 2014, representada pelo seu Presidente, nos termos do § 1º do art. 2º da Portaria supracitada, comunica aos interessados que realizará procedimento de habilitação e sorteio de associação do setor de construção de infraestrutura de transportes e de associação do setor de consultoria de engenharia, que tenham por objetivo a representação institucional desses setores, e que tenham atuação em âmbito nacional, com vistas à escolha das associações cujos representantes, indicados pelas associações sorteadas, comporão a Câmara Técnica do SICRO, nos termos do art. 2º, incisos II, III e § 5º da Portaria nº 123, de 27 de janeiro de 2014.

1. DO OBJETO

Habilitação e sorteio para escolha de duas associações cujos representantes, indicados pelas sorteadas, comporão a Câmara Técnica do SICRO, sendo:

Uma associação que tenha por objetivo a representação institucional dos interesses das empresas de construção do setor de infraestrutura de transportes e que tenha atuação em âmbito nacional; e

Uma associação que tenha por objetivo promover a valorização do setor de consultoria de engenharia (projeto, supervisão e gerenciamento) e que tenha atuação em âmbito nacional.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo seletivo as associações que se enquadrem na definição descrita no objeto do presente Edital de Chamamento Público.

A participação neste processo implica aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital, da portaria de criação da Câmara Técnica e de seu respectivo regimento interno, que se encontram anexos (Anexo II e III).

3. QUADRO RESUMO DOS PRAZOS

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PELAS ASSOCIAÇÕES INTERESSADAS:	15 (quinze) dias corridos a contar da publicação c
DATA DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS:	06/11/2019
DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA HABILITAÇÃO:	13/11/2019
DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS:	22/11/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ASSOCIAÇÕES HABILITADAS E DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO:	até 29/11/2019

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As associações interessadas em participar do sorteio deverão encaminhar envelope à Presidência da Câmara Técnica do SICRO, contendo a seguinte documentação:

Ficha de inscrição preenchida com os dados sobre a associação (Anexo I);

Estatuto Social para comprovar sua finalidade e sua atuação em âmbito nacional.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

PERÍODO: A entrega dos documentos de inscrição deverá ocorrer no período de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação do Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial da União.

ENDEREÇO: Os documentos de habilitação deverão ser entregues à Presidência da Câmara Técnica do SICRO, situada no Setor de Autarquias Norte - SAN, Quadra 03, Bloco A, Edifício Núcleo dos Transportes, Sala M 4.10, Mezanino, na Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes - CGCIT/DIREX, Brasília-DF, CEP: 70.040-902.

HORÁRIO: Das 8h às 12h e das 14h às 18h.

FORMA: Os documentos de habilitação exigidos neste edital poderão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia, desde que perfeitamente legíveis.

Quando os documentos forem entregues em fotocópia, sem autenticação passada por cartório competente, a associação deverá apresentar também seus originais para serem conferidos e autenticados na Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes - CGCIT/DIREX.

6. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO SORTEIO

Os documentos apresentados pelas associações serão analisados pela Presidência da Câmara Técnica do SICRO, que emitirá listagem das associações habilitadas e não habilitadas no dia 06/11/2019, na página da internet <http://www.dnit.gov.br/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-1>.

Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, que transcorrerá no período de 7/11/2019 a 13/11/2019, para as associações não habilitadas apresentarem recurso administrativo, o qual deverá ser protocolado na Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes, no Setor de Autarquias Norte - SAN, Quadra 03, Bloco A, Edifício Núcleo dos Transportes, Sala M 4.10, Mezanino, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Havendo recursos, a Presidência da Câmara Técnica do SICRO terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, que transcorrerá no período de 14/11/2019 a 21/11/2019, para sua análise.

A divulgação do resultado dos recursos, se houver, ocorrerá no dia 22/11/2019, por meio da página da internet <http://www.dnit.gov.br/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-1>.

O resultado final, com a listagem das associações habilitadas para o sorteio, será publicado no Diário Oficial da União até a data de 29/11/2019.

7. DO SORTEIO

A data, o horário e o local do sorteio serão divulgados juntamente com a publicação do resultado final das associações habilitadas.

8. DAS ASSOCIAÇÕES SORTEADAS

O Presidente da Câmara Técnica do SICRO, no prazo de até 05 (cinco) dias da data do sorteio, enviará carta para as associações sorteadas solicitando que indiquem seus representantes, sendo obrigatoriamente um titular e um suplente.

Os representantes indicados pelas associações sorteadas assumirão o mandato de 2 (dois) anos como membros da Câmara Técnica do SICRO, com início na data de 25 de fevereiro de 2020 e término na data de 25 de fevereiro de 2022.

Os representantes indicados não terão qualquer vínculo empregatício ou trabalhista com a Administração Pública, não fazendo jus a qualquer remuneração, benefício ou ajuda de custo por participarem como membros da Câmara Técnica do SICRO.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente processo seletivo poderá vir a ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes dos documentos de inscrição e/ou da divulgação do resultado do julgamento;

Os atos formais realizados em nome das associações interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente constituído, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste edital;

O presente Edital de Chamamento Público e seus anexos ficarão à disposição na página da internet, <http://www.dnit.gov.br/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-1>.

Brasília, 08 de outubro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Eng.º Paulo Moreira Neto

Analista em Infraestrutura de Transportes
Coordenador-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes
Presidente da Câmara Técnica do SICRO



Documento assinado eletronicamente por **Caio Saravi Cardoso**, **Coordenador-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes-Substituto(a)**, em 08/10/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4195397** e o código CRC **9D8AFDA8**.

ANEXOS À MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Anexo I: Ficha de Inscrição (SEI nº 4196213)

Anexo II: Portaria nº 123, de 27 de janeiro de 2014, publicada no Boletim Administrativo nº. 005, de 27 a 31 de janeiro de 2014.(SEI nº 0348453)

Anexo III: Regimento Interno da Câmara Técnica do SICRO.(SEI nº 0348499)